



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025,
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2025.**

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2025, às 11 horas e 30 minutos reuniu-se a Agente da Contratação e a equipe de apoio com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4.262/2023 para formalização da contratação de empresa para prestação de serviços de produção e veiculação, através de rede de televisão (TV Alterosa) do Programa "Viação Cipó", por inexigibilidade de licitação.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e veiculação, através de rede de televisão (TV Alterosa) do Programa "Viação Cipó", visando fomentar o turismo no Município de Jaboticatubas/MG, bem como a promoção a nível estadual do 1º Encontro de Quadríciclo de Jaboticatubas/MG - QUADRIFEST.

Empresa a ser Contratada: ASSOCIACAO, TURISTICA, CULTURAL, ECOLOGICA E ESPORTIVA MINAS GERAIS - FORROBOL

Valor total da contratação R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais).

1 - JUSTIFICATIVA:

A justificativa da contratação foi apresentada pelo Sr. Marlon Estevan Durães Resende, Secretário Municipal de Turismo, no Termo de Referência anexo ao presente processo.

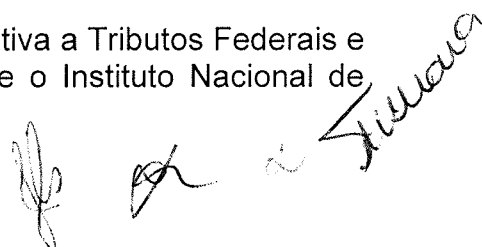
2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS:

A razão da escolha do Programa "Viação Cipó" foi apresentada pelo Sr. Marlon Estevan Durães Resende, Secretário Municipal de Turismo, no Termo de Referência, conforme documentos anexados ao processo.

3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Foram analisados os seguintes documentos de habilitação apresentados pela ASSOCIACAO, TURISTICA, CULTURAL, ECOLOGICA E ESPORTIVA MINAS GERAIS - FORROBOL, detentora da exclusividade do Programa "Viação Cipó":

- a) Estatuto Social da ASSOCIACAO, TURISTICA, CULTURAL, ECOLOGICA E ESPORTIVA MINAS GERAIS - FORROBOL;
- b) CNH do Presidente da Associação Otávio Jose Lima Pereira;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

e) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

f) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

h) Certidão de Falência e Concordata;

i) Carta de exclusividade para representar o Programa “Viação Cipó”.

A Agente de Contratação e equipe de apoio analisaram os documentos apresentados, confirmaram suas autenticidades pela internet e verificaram que a empresa cumpriu todos os requisitos para habilitação.

Desta forma, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para fins de análise da conveniência e oportunidade de prosseguir com a contratação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Jaboticatubas/MG, 02 de setembro de 2025.

Lorena Soares Torres
Agente de Contratação

Nayana Karla Marques Silva
Equipe de Apoio

Tércia Maria dos Santos Maia
Equipe de Apoio

Jakeline Lopes da Silva
Equipe de Apoio